

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 128-09/10/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumatológica;
- Portaria SAS/MS nº 213 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia;
- solicitação do Hospital Regional do Norte do Paraná, localizado no município de Londrina, e do Hospital de Clínicas da UFPR, localizado no município de Curitiba, para credenciamento como Centro de Referência em Alta Complexidade Traumatológica;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que essas solicitações atendem aos requisitos exigidos para o referido credenciamento.

Aprova

1. o credenciamento do Hospital de Clínicas da UFPR, CNES: 2384299, CNPJ: 75.095.679.0002/20, localizado no município de Curitiba, como Centro de Referência em Alta Complexidade Traumatológica;
2. o credenciamento do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, CNES: 2781859, CNPJ: 78.640.489.0003/15, localizado no município de Londrina, como Centro de Referência em Alta Complexidade Traumatológica;
3. o impacto financeiro decorrente desses credenciamentos deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual